DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Instituto de Previdência 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

PORTARIA N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA IRACI DE FATIMA GALDINO GOMES DE ALMEIDA.

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a segurada é servidora concursada no cargo de Merendeira desde a data 01/02/1999;

CONSIDERANDO que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade, nos termos da regra prevista no artigo 40, §1º, inciso III da CF/88 c.c art. 16 da Lei Complementar nº 221/2011.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico Pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV da Lei Complementar n.º 127/2002 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão dos benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **IRACI DE FATIMA GALDINO GOMES DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 35.197.584-6 (SSP/SP) e do CPF n.º 277.801.928-65, nascida em 29/12/1962.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/01/2023** e, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 04 de janeiro de 2023.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO 2023 DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH, através da Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 001/2023, e no cumprimento da Lei Complementar nº 127/02 e suas alterações posteriores, torna público que as inscrições para a Eleição 2023 dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia municipal, estarão abertas de **05/01/2023 a 11/01/2023**.
Podem candidatar-se à eleição os servidores ativos segurados, com mais de 03 anos de contribuição ao IPMH e inativos, desde que beneficiários do IPMH.

As inscrições de candidatos ficarão abertas pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis** e deverão ser realizadas na sede do IPMH, na rua Jorge Latour, 493 A– Centro – Holambra, nos horários das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, em fichas de Inscrição própria que só serão aceitas desde que apresentados os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de endereço atual;
- Portaria de nomeação no cargo efetivo;
- Certidão de antecedentes criminais (Federal e Estadual);
- Declaração, conforme modelo do anexo II do Edital publicado no Diário Oficial.

O processo eleitoral irá eleger 5 (cinco) membros Titulares e 5 (cinco) Suplentes, para compor o Conselho Administrativo, eleitos entre os servidores municipais, mediante votação direta dos servidores, desde que segurados do IPMH com mais de 3 anos de contribuição ao Instituto e inativos, desde que beneficiário do IPMH.
O processo eleitoral irá eleger também 01 (um) membro Titular e 01 (um) Suplente para compor o Conselho Fiscal, que serão eleitos entre os servidores municipais, mediante votação direta dos servidores desde que segurados do IPMH, com mais de 3 anos de contribuição ao IPMH e inativos desde que beneficiários do IPMH.
A cópia deste Edital deverá ser divulgada sendo fixada em todos os Departamentos da Administração Pública, publicada em jornal de livre circulação no município e no site do IPMH, afim de que todos os servidores dele tomem ciência.

Holambra, 05 de janeiro de 2023

Comissão Eleitoral da Eleição 2023 do Instituto de Previdência
Municipal do Serv. Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH

Márcia Ferraz Viana
Superintendente Chefe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei complementar nº 127 de 20.05.2002

RETIFICAÇÃO EDITAL DA ELEIÇÃO N. 001/2023

CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA, Presidente da Comissão Eleitoral, especialmente designada pela Portaria n.º 001/2023, para organizar o processo de eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, em conjunto com a Superintendente Chefe desta Autarquia **MÁRCIA FERRAZ VIANA,** vem apresentar as seguintes retificações no edital:

DATA DA ELEIÇÃO

ONDE SE LÊ:
(...) dia 20 de janeiro de 2023, realizar-se-á a eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH.

LEIA SE:
(...) dia 24 de janeiro de 2023, realizar-se-á a eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH.

LOCAL DE VOTAÇÃO

ONDE SE LÊ:
(...) na sede do IPMH

LEIA SE:
Haverá uma urna fixa na sede do IPMH para os servidores que desejarem votar nesta Autarquia, e haverá também urnas itinerantes que percorrerão os demais departamentos da Prefeitura.

HOLAMBRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

RUA JORGE LATOUR, 493 A – CENTRO – CEP – 13825-000 – Holambra / SP
CNPJ Nº 05.128.453/0001-11 – Fone/Fax: (19) 3902-4110

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva que se deu na edição n.º 950, de 22 de dezembro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Holambra, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, após julgados os recursos interpostos por parte de candidatos inscritos, e, publicado o Resultado e Classificação Final, que se deu na edição n.º 951ª (ed. Extra), de 03 de janeiro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Holambra, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022** e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, relativo ao cargo público de **CONTROLADOR INTERNO**.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Câmara possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público respeitada a Legislação Federal vigente.

Holambra, 04 de janeiro de 2023.

MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente